SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Disciplina o trabalho em home office dos servidores e dispensa das atividades servidores que estejam dentro do grupo de risco para o COVID-19, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições lhe que são conferidas pelo art. 11, "*i*", do Regimento Interno Padrão, Resolução CFMV nº 591/1992.

RESOLVE:

Art. 1º Liberar, a partir desta data, a assessora contábil Manuela Santos Dantas de Carvalho, matrícula CRMV-RN 0018, para desempenhar suas funções em sua residência até nova determinação, no mesmo horário de funcionamento do CRMV-RN, contribuindo assim com sua saúde.

Art. 2º Dispensar, a partir desta data, a servidora Mariza Belarmino de Souza, matrícula CRMV-RN 0009, de suas funções até nova determinação, visto que se encontra no grupo de risco de pessoas para o COVID-19.

Art. 3º Os servidores serão cientificados através de ligação telefônica quando houver a necessidade de retorno as suas atividades na sede deste Conselho Regional.

Art. 4º Não haverá prejuízo no recebimento dos salários em detrimento a liberação e dispensa das funções.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Wirton Peixoto Costa**
Presidente
CRMV-RN 0309